



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33713	pág. 7110
de: 01 / 03 / 2018	
Caderno: Public. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 561/2017	
INTERESSADO (A):	Gerson André Albuquerque Ferreira
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 005/2013.
PROCESSO Nº:	062.0001019.2017-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a extemporaneidade na apresentação da Prestação de Contas Técnica Final do bolsista **Gerson André Albuquerque Ferreira**, referente o projeto “O fetiche do mercado e o mercado fetiche: Sobre os impactos do projeto waraná na estrutura política dos índios Sateré-Mawé”, desenvolvido no âmbito do programa acima mencionado;

b) a manifestação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, que sugere a inscrição do bolsista no cadastro de inadimplentes desta Fapeam, pelo período 06 (seis) meses, conforme o previsto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor;


c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, pelo cumprimento extemporâneo da obrigação, em contradição ao que dita o item 11, alíneas “b”, “f” e “g” do Edital nº 005/2013 e da Cláusula Primeira, incisos II, V e VI do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista;


### DECIDE:


I APLICAR penalidade ao Senhor **Gerson André Albuquerque Ferreira** com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 06 (seis) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de dezembro de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto**  
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.  
Conselheira